

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026
PROCESSO SELETIVO PRIVADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO DE RESERVA PARA INSCRIÇÃO
NO CADASTRO DE TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO – CATEGORIAS ESTIVA, ARRUMADOR E CONFERENTE

O Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalhador Portuário Avulso do Porto de Santarém – OGMO STM, torna pública a 1ª **RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura do processo seletivo privado 001/2026 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, mediante normas e condições estabelecidas no Edital de Abertura e seus anexos.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PREVISTA
Publicação do edital de abertura	01/07/2026
Período para impugnação contra o edital de abertura	02/07 e 03/07/2026
Resultado das impugnações contra o edital de abertura	08/07/2026
Período de inscrições	09/07 a 27/07/2026
Período para solicitação de atendimento especial para realização das provas	01/07 a 27/07/2026
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	09/07 a 10/07/2026

LEIA-SE:

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PREVISTA
Publicação do edital de abertura	01/07/2026
Período para impugnação contra o edital de abertura	02/07 e 03/07/2026
Resultado das impugnações contra o edital de abertura	08/07/2026
Período de inscrições	09/07 a 27/07/2026
Período para solicitação de atendimento especial para realização das provas	09/07 a 27/07/2026
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	09/07 a 10/07/2026

Demais datas do cronograma permanecem inalteradas.

ONDE SE LÊ:

5.3. LEI ESTADUAL Nº 9.652/2011 (HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA);

5.3.1. O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição, na modalidade da Lei Estadual nº 9.652/2011 (hipossuficiência econômica) e do Decreto nº 11.016/2022 (candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, membros de família de baixa renda) deverá:

LEIA-SE:

5.3. DECRETO FEDERAL Nº 11.016/2022 (HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA);

5.3.1. O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição, na modalidade do Decreto nº 11.016/2022 (candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, membros de família de baixa renda) deverá:

ACRESCENTA-SE:

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PREVISTA
Listagem com a classificação da Prova Objetiva	11/09/2026
Listagem com a classificação do Teste de Avaliação Física	15/10/2026
Listagem com a classificação da Avaliação Psicológica	23/12/2026

ACRESCENTA-SE:

35.2. Não poderá ser cadastrado ou registrado como Trabalhador Portuário Avulso (TPA) no OGMO STM o candidato que tenha tido seu Cadastro ou Registro cancelado, **como medida disciplinar, nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à publicação deste Edital**, por não comparecimento ao trabalho (frequência) ou por qualquer outro motivo que desabone o exercício do trabalho portuário avulso no OGMO STM.

35.2.1. Não poderá ser cadastrado ou registrado como Trabalhador Portuário Avulso (TPA) no OGMO STM o candidato que possua Cadastro ou Registro de Trabalhador Portuário Avulso em qualquer categoria diferenciada junto ao OGMO STM, ressalvada a hipótese de comprovação do cancelamento voluntário do respectivo Cadastro ou Registro antes da efetivação do cadastro ou registro decorrente deste processo seletivo.

ACRESCENTA-SE:**5.1. Arrumador**

1. Normas Regulamentadoras: NR 1 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI); NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; NR 29 – Segurança e Saúde no Trabalho Portuário; NR 35 – Trabalho em Altura. 2. Tipos de Cargas: Cargas Gerais, Granéis e Contêineres; Conceito de Mercadoria e Carga e suas Diferenças; Classificação das Mercadorias e Cargas. 3. Cargas ou Mercadorias Perigosas: Conceito; Classificação; Medidas de Segurança no Manuseio. 4. Operações de Movimentação de Cargas: Equipamentos e Acessórios para Movimentação de Cargas; Guindastes; Empilhadeiras; Esteiras Transportadoras; Portêineres; Pontes Rolantes; Ova e Desova de Contêineres. 5. Lei nº 12.815/2013 - Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.

5.1. Estiva

1. Normas Regulamentadoras: NR 1 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI); NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; NR 29 – Segurança e Saúde no Trabalho Portuário; NR 33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados; NR 35 – Trabalho em Altura. 2. Movimentação de Cargas e Estivagem: Carga Perigosa; Materiais e Equipamentos para Movimentação de Cargas; Arrumação e Estivagem de Cargas; Cargas Gerais, Granéis e Contêineres; Separação de Cargas. 3. Utensílios e Implementos da Estivagem. 4. Peação e Despeação de Cargas. 5. Lei nº 12.815/2013 - Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.

5.2. Conferente

1. Normas Regulamentadoras aplicadas ao trabalho portuário: NR 1 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI); NR 29 – Segurança e Saúde no Trabalho Portuário. 2. Intermodalidade no transporte de mercadorias e identificação de embalagens. 3. Tipos de cargas: carga solta, contêineres e cargas a granel. 4. Noções básicas de marinharia: navios, atracação e estabilidade. 5. Movimentação, arrumação e conferência de cargas. 6. Materiais e equipamentos utilizados na movimentação de cargas. 7. Avarias de carga. 8. Cargas perigosas. 9. Documentação de cargas e sistemas informatizados aplicados às operações portuárias. 10. Lei nº 12.815/2013 - Dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.

Aracruz, 09 de julho de 2026.

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação**IDCAP**